

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SUPLEMENTACAO
ANEXO AO DECRETO Nº 93.454		CZ\$ 1.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	IFT	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			170.000.000
	SECRETARIA GERAL			50.000.000
1302.04182697.579	ELETRIFICACAO RURAL	4270.00	100	50.000.000
	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			120.000.000
1303.04180572.927	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3212.02	100	120.000.000
				120.000.000
		TOTAL		170.000.000